



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 243/2022

**Quinto termo aditivo ao Contrato nº 243/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **LOCADORA TERRAMARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.371.926/0001-07 e Inscrição Estadual nº 001.121402.00-11, com sede na Rua Sardenha, nº 315, bairro Jardim Vila Andreza, Congonhas/MG, CEP 36.415-000, aqui representada pela sócia Sra. Maris Stela Seabra da Mata, doravante denominados respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 243/2022, originário da **ARP 189/2021**, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório nº 11/2021, Pregão Presencial nº 05/2021, do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TURÍSTICA HORIZONTAL E VERTICAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 08/02/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 07 de fevereiro de 2025.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente

**RAMON LEONARDO MAGALHAES**

Data: 21/02/2025 09:00:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ramon Leonardo Magalhães**  
Sec. Municipal de Segurança Pública  
CONTRATANTE

MARIS STELA  
SEABRA DA  
MATA:0601321162  
0

Assinado digitalmente por MARIS STELA  
SEABRA DA MATA:0601321162  
ID: C=BR, O=C=CP-BVend, OU=Certificação Digital  
PF AL, OU=Presencial, OU=2539977368121,  
O=C=CP-SyndBanco, CN=MARIS STELA  
SEABRA DA MATA:0601321162  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.02.21 10:47:33-0300  
Fuлл PDF Reader Versão: 2023.3.0

**Maris Stela Seabra da Mata**  
Locadora TERRAMARES Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_